



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 035/2023

“Concede Férias a Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte”.

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 20 (vinte) dias sendo 06 (seis) dias convertidos em abono pecuniário, a Servidora **Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 010/2021 ao cargo comissionado de Secretária Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2021/2022 e compreenderá o período de **31/07/2023** a **19/08/2023**, sendo os 06 (seis) últimos dias, de 14/08/2023 a 19/08/2023, convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 03 de julho de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
